



EDITAL Nº 09/2026 - CONVOCAÇÃO E POSSE

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2024 E DEMAIS PUBLICAÇÕES, E EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 030/2025, E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 139/2025, publicado no Semanário Oficial do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º - DOS DOCUMENTOS - FICA CONVOCADO para apresentação dos documentos e exames médicos, o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2024 e Edital de Resultado Final 030/2025. Os candidatos deverão comparecer, no período de **20/07/2026 a 31/07/2026**, das 9h às 13h, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, situada na Rua Dr. Manoel Alves, nº 140, Centro - Pedras de Fogo/PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, dos respectivos Editais, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I, deste Edital.

Art. 2º - DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 13.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Pedras de Fogo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.





3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

13.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 1 (uma) cópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2025 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;





- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

13.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Pedras de Fogo/PB no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso.

13.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse.

13.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

- 13.6.1.1. Hemograma completo com plaquetas;
- 13.6.1.2. Coagulograma completo com tempo de tromboplastina;
- 13.6.1.3. Ureia;
- 13.6.1.4. Creatinina;
- 13.6.1.5. AST;
- 13.6.1.6. ALT;
- 13.6.1.7. Ácido Úrico;
- 13.6.1.8. Glicemia de Jejum;
- 13.6.1.9. Sumário de Urina;
- 13.6.1.10. Raio X de Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- 13.6.1.11. VDRL (quantitativo);
- 13.6.1.12. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra com RQE (Registro de Qualificação de Especialista);
- 13.6.1.13. Eletrocardiograma com Laudo;
- 13.6.1.14. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho com RQE (Registro de Qualificação de Especialista), mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.





13.6.1.15. Esquema Vacinal completo em cartão de vacina.

Exames específicos por cargo, além dos supracitados:

- **Gari:** EEG (eletroencefalograma);
- **Operador de Máquina Agrícolas:** Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, fundo de olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria + Eletroencefalograma;
- **Motorista:** Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, fundo de olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria + Eletroencefalograma;
- **Coveiro:** EEG (eletroencefalograma);
- **Fiscal de Obras e Postura:** EEG (eletroencefalograma);
- **Fonoaudiólogo:** Audiometria com laudo e laringoscopia com laudo;
- **Terapeuta Ocupacional:** Audiometria com laudo e laringoscopia com laudo;
- **Auxiliar de Serviços Diversos:** EEG (Eletroencefalograma);
- **Fiscal Sanitário:** EEG (Eletroencefalograma);
- **Encanador:** EEG (Eletroencefalograma);
- **Professor:** Audiometria com laudo e laringoscopia com laudo.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2024 e alterações, acarretará não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos e exames médicos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 20 a 31 de julho de 2026, conforme cronograma em anexo, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º - Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato INAPTO no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º - O Candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de Estágio Probatório de 03(três) anos, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à SUA CONFIRMAÇÃO, OU NÃO, NO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADO.

Art. 7º - Para apresentação de documentos, o atendimento será realizado por ordem de chegada dos candidatos e distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.





Art. 8º - Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 13 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de PEDRAS DE FOGO e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 9º - FICA CONVOCADO PARA NOMEAÇÃO E POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2024 e Edital de Resultado Final nº 030/2025 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, em tempo hábil. A Cerimônia de Posse, acontecerá, no dia **12 de agosto de 2026**, (Cronograma em Anexo), no **Prédio do Centro Administrativo, localizado na Rua Dr. Manoel Alves, nº 140, Centro, Pedras de Fogo/PB**.

Art. 10 - Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Pedras de Fogo – www.pedrasdefogo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Prefeitura de Pedras de Fogo.

Art. 11 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedras de Fogo/PB, em 17 de Julho de 2026.

Ivanildo Felix Pereira Junior

Secretário Municipal de Administração
Mat.: 27391 – Portaria GP nº 183/2025

José Carlos Ferreira Barros

Prefeito Constitucional



ANEXO I - CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Prazo de entrega dos documentos para análise	20 de julho a 31 de julho de 2026	9h às 13h	Secretaria Municipal de Administração.
Avaliação da Junta Médica do Município	06 de agosto de 2026	A partir das 09h	Policlínica Municipal Dr. Manoel Alves da Silva.
Publicação da portaria de nomeação	10 de agosto de 2026	-	Semanário Oficial do Município de Pedras de Fogo.
Cerimônia de Posse	12 de agosto de 2026	Às 09h30	Centro Administrativo

Maiores informações, poderão ser solicitadas via e-mail:

administracao@pedrasdefogo.pb.gov.br ou pelo número de telefone 0800 000 2877 ramal 0131.

<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/concursos>





ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

1 – Atendente de Consultório Dentário

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23001779	ALINE DO NASCIMENTO BARROS	71.0	7º	CLASSIFICADO

2 – Auxiliar Administrativo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23013026	CARLOS HENRIQUE SILVA MONTEIRO	72.0	42º	CLASSIFICADO
23006269	RAYSSA CAROLINE RIBEIRO DE ARAUJO	72.0	43º	CLASSIFICADO
23009142	JORGE BARBOSA GOMES DE ANDRADE	72.0	44º	CLASSIFICADO

2.1 – Auxiliar Administrativo (PCD)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23007106	SIDNEI DE SOUZA SILVA	57.0	7º	CLASSIFICADO

3 – Auxiliar de Serviços Diversos

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23016585	COSMO DE CARVALHO CEZAR	66.0	97º	CLASSIFICADO
23018219	GEOVANE DA SILVA SANTOS	66.0	98º	CLASSIFICADO
23008413	MARCIO TARGINO DA SILVA	66.0	99º	CLASSIFICADO
23000308	LUIS TAVARES DA SILVA NETO	66.0	100º	CLASSIFICADO
23002528	SUELEN EMILY DOS SANTOS SILVA	66.0	101º	CLASSIFICADO
23017122	ELIZANE MARIA GOMES DE SOUZA	66.0	102º	CLASSIFICADO
23000222	LEANDRO HERMINIO DO NASCIMENTO	66.0	103º	CLASSIFICADO
23018740	BRUNO JOSE DA SILVA	66.0	104º	CLASSIFICADO

4 – Cirurgião Dentista Odontólogo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23000192	DIRLANE FIRMINO DUARTE	80.5	5º	CLASSIFICADO

5 - Fonoaudiólogo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23016747	FLAVIA REGINA PINHEIRO LEITE	65.0	7º	CLASSIFICADO

7 – Motorista

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23018069	JOSE EDSON ADELINO DA ROCHA	164.0	15º	CLASSIFICADO

8 – Psicólogo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23009997	FHEYLAINE DE CASSIA FERRER	77,0	7º	CLASSIFICADO





9 – Professor A

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
23006993	ANTONIO AMBSON SANTOS ARAUJO	69.0	64°	CLASSIFICADO
23020354	SILAS EDUARDO BATISTA DA SILVA	69.0	65°	CLASSIFICADO
23008623	PATRICIA GOMES ROMANHOL	68.0	66°	CLASSIFICADO

